

ESTADO DE MATO GROSSO PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT CNPJ 03.918.869/0001-08 SECRET MUN DE ADMIN, PLANEJ E FAZENDA

Página 1 de 2

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO № 007/2016, FIRMADO EM 10/03/2016, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA E MÁDSON DE FÁVERI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

MINUTA DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 007/2016, firmado em 10 de março de 2016, que faz PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Instituição Pública - Administração Direta, inscrita no CNPJ sob nº 03.918.869/0001-08, sediada na Avenida Araguaia, nº 248 - Beira-Rio - CEP 78.670-000 - Centro -Telefone (66)3522-1606 Email prefeiturasfa2017@gmail.com www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br, em São Félix do Araguaia (1)T), neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Senhora JANAILZA TAVEIRA LEITE, B. Isi Ira, Casada, Advogada, residente e domiciliada na Rua Quatro, nº 199 - CEP 78.670-0 ardi Zumbi, em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 049.351.084-28 e Identidade nº -4 - SSP-SP, nascida no dia 28/12/1982, nos termos do Inciso X do Artigo 24 da Lei nº /1993 e 🤙 Lei nº 8.245/1991, contrato este já OSTILAMENTO_e apostilado pelo PRIMEIRO TERMO DE la 🤌 de março de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir ista el jidas, observa to le consta por consta N DE ÓVEL sob 013/2016, de DISPENSA D ÃO PARA LOC , em data de 17 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO SUPORTE LEGAL

1.1 - O presente TERMO DE APOSTILAMENTO se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº 8.666/1993, especialmente em seu Artigo 24, 62 e outros, com as alterações resultantes da Lei nº 8.883/1994 da Lei nº 9.6448/1998 e suas convalidações, na Lei nº 8.245/1991, como também pelas convenções estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

2.1 - O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por OBJETO a CORREÇÃO DO VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL, de acordo com a previsão nas cláusulas 6.1.3 e 6.1.4 do CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 007/2016, firmado em 10 de março de 2016.



ESTADO DE MATO GROSSO PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT CNPJ 03.918.869/0001-08 SECRET MUN DE ADMIN, PLANEJ E FAZENDA

Página 2 de 2

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR DO CONTRATO E DAS PARCELAS MENSAIS

3.1 - O valor mensal da Lo	ocação sofrerá REAJUS	TE, com base na variação	do Índice Geral de Preços de
Mercado da Fundação	Getúlio Vargas (IGP-	M/FGV), acumulado no	s últimos 12 (doze) meses
anteriores ao mês de emissão deste APOSTILAMENTO, de acordo com a Lei nº 9.069/1995, sendo seu			
novo VALOR MENSAL de R\$ (
/, que resulta em um valor total no próximo período de, em R\$			
(), que será executado na forma do quadro abaixo:)			
ESTIMATIVA	VALOR ORIGINAL	VALOR A ABATER NA CARÊNCIA	VALOR FINAL A PAGAR
Ano de 2017	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ano de 2018	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CLÁUSULA QUARTA			
DO CRÉDITO PELO QUAL CORRAN CAS DESPESAS			
4.1 - As despesas decorrentes do NOVO PER por mensal alterado do contrato correrão por			
conta de recursos consignados no Orça ento a do Município, na seguinte dotação orçamentária:			
<u> </u>			
ÓRGÃO			
UNIDADE			
PROJETO DE ATIVITA DE LA PROJETO DE LA P			
ELEMENTO DE LE ESA			
C O VI SUINTA			
I CON POSIÇÕES FINAIS			
5.1 - Ficam RATIFICADAS to mais cláusulas e condições previstas no Contrato Original ora			
APOSTILADO, não modi da pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO;			
AN OSTILADO, Não Modifica Persona De AN OSTILAMENTO,			
São Félix do Araguaia - MT, em [DIA] de [MÊS] de [ANO].			
LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO			
ARAGUAIA, neste ato representada por sua Prefeita			
Municipal a Senhora IANAII7A TAVEIRA LEITE			